CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 13 DE DEZEMBERO DE 2.002.

"Concede o Título de Cidadã SANJOANENSE a Ilustríssima Senhora *Áurea Gorete Caetano de Oliveira*".

(autoria Ver. Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã SANJOANENSE a Ilustríssima Senhora *Áurea Gorete Caetano de Oliveira*, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área social em nossa cidade.

Art. 2°. A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

Art. 3°. As despesas decorrentes da outorga deste honraria, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (13.12.2002).